



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 009/2015.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “APLICAÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS PARA O COMBATE A DENGUE NO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA - PE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 009/2015 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.023230/2011-41,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “APLICAÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS PARA O COMBATE A DENGUE NO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA - PE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, no período de 20 de janeiro de 2012 a 20 de dezembro de 2012, cadastrado no SIGProj Nº 94142.436.60708.14122011, tendo como Coordenador o Professor PLINIO PEREIRA GOMES JUNIOR e como colaboradores: ALMERY PEREIRA FERREIRA, CARLA KATIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, FELIPE TEIXEIRA LIMA, GLEYMERSON VIEIRA LIMA DE ALMEIDA, HUDSON MATEUS SILVA BEZERRA, JOELMA MACHADO DO NASCIMENTO, MARIA EUGÉNIA DE OLIVEIRA BARBOSA, WILLIANA CARLA SILVA ALVES, ARON LOURENÇO ARAÚJO, EVERDELINA ROBERTA ARAÚJO DE MENESES, ISRAEL ALVES DA SILVEIRA e RICARDO BLUNCK THIAGO, cujo objetivo é conscientizar os estudantes do Ensino Médio e Fundamental II das escolas públicas da cidade de Serra Talhada, para a importância da participação da comunidade no controle do vetor da dengue, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de janeiro de 2015.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =**